

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA**

CNPJ: 78.486.198/0001-52  
Rua João Castilho, 111  
C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 4/2021 - DL**

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 9/2021

Data do Processo: 13/01/2021

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de Consórcio Público com a Agencia Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), conforme Lei nº. 11.445/2017, Decreto federal Nº 7.217/2010 e LEI MUNICIPAL nº 1.361/2018 de 20 de julho de 2018.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 13 de Janeiro de 2021, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2164/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 9/2021, Licitação nº 4/2021 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Como preconiza a lei federal 11.445/2017 e o decreto federal 7.217/2010, aquela regulando o saneamento básico e esta impondo aos municípios a criação de instrumentos de gestão e normatização das atividades de saneamento básico, Tem-se a necessidade de contratação de uma agencia reguladora com atribuições de regulação e fiscalização de todas as atividades do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos, limpeza urbana e drenagem pluvial. Esta por sua vez terá as atribuições de regular a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, através da fixação de normas, regulamentos e instruções relativos, visando o cumprimento das obrigações de universalização, equidade, continuidade, modicidade das tarifas e qualidade atribuídas às operadoras dos serviços públicos de saneamento básico." KARINE EPPING  
DIRETORA DE SANEAMENTO BÁSICO DESTE MUNICIPIO 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Aplicam-se a presente Dispensa as disposições da Lei federal nº. 11.445/2017, Decreto federal Nº 7.217/2010, Lei nº11.107/2005, Lei Municipal nº 1.361/2018 de 20 de julho de 2018. A presente Dispensa de tem fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93

**Participante: 10088 - AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO -**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Taxa de regulação e fiscalização de Saneamento Básico	MES	12,00		0,0000	452,50	5.430,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>5.430,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>5.430,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 13 de Janeiro de 2021

**COMISSÃO:**

Jackson Scherer - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Sheila Inês Bieger - ..... - Auxiliar de contabilidade  
Elisandro Both - ..... - Motorista Veículos Passageiros  
Juliana Sheren - ..... - Diretora Adj. de Departamento  
Edison Bieger - ..... - Agente Administrativo